



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2198 -- 18 Pág(s)

PREGÃO ELETRONICO - EDITAL Nº.41/2022	13
AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022	14
NOTIFICAÇÃO PESSOAL	14
LEI Nº 3449/2022	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 11/2022; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecidos: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME; CNPJ: 27.250.100/0001-22; Objeto: Aquisição de bandeiras do Município de Campo Largo, do Estado do Paraná e do Brasil, sendo 04 (quatro) unidades de cada, no tamanho 1,12m x 1,60m. Vigência: Conforme extrato contratual a ser publicado; Processo administrativo nº: 12944/2022; Cobertura Orçamentária: 3390305000(Bandeiras, Flâmulas, e Insígnias); Valor: R\$1.924,00.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

PORTARIA Nº 67/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno, processo nº 24343/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o (a) Servidor (a) LUCILENE SILVA OLIVEIRA brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº. 80515913 PR, para o cargo de provimento em comissão de Assessor (a) parlamentar, lotado (a) no Gabinete Parlamentar da Vereador(a) SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de maio de 2022.

Página 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.